



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 474, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do Ofício n.º 11098/2019 (PR-SP-00095559/2019), RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Procuradores da República ANDRÉ LOPES LASMAR, ANAMARA OSÓRIO SILVA, GUILHERME ROCHA GOPFERT, LÚCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO, LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAÚJO, MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA, THIAGO LACERDA NOBRE e YURI CORRÊA DA LUZ, para atuarem em conjunto com a Procuradora da República RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE, nos autos n.º 0001761-64.2019.403.6181, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal Federal da Subseção Judiciária de São Paulo, bem como nos feitos conexos e/ou deles decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 set 2019. Caderno Extrajudicial, p. 118.